

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPMDC**  
**Reunião 03/2017**

IPMDC
Processo nº 00405,17
Rubrica:  Folha 03

No décimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 15 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias- IPMDC reuniram-se os atuais membros do conselho deliberativo e Fiscal, sendo eles:

**CD - Representantes indicados pelo Prefeito**

Titulares:

CD1 – Giselle Resende de Oliveira (Presidente)

CD2 – Gilberto Chapetta (Secretário)

CD3 – Viviane Santos Carvalho (Conselheira)

Convidados:

SCD1 – Wilson Paz da Silva

SCD2 – Mariana Machado de Azevedo

**CD - Representantes indicados pela Câmara dos Vereadores**

Titulares:

CD4 – Anderson Benvindo Lopes

**CD - Representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais**

CD5 – Geraldo Menezes de Oliveira

CD6 – Valdomiro Francisco de Almeida

CD7 - Hildete Sena de Barros

**CF - Representantes indicados pelo Prefeito**

(Portaria 1209/GP/2017)

Titular:

CF1 – Marcio Sena de Barros (Presidente)

**CF - Representantes indicados pela Câmara dos Vereadores**

(Of.007/2017 CMDC)

Titular:

CF2 – Habacuque Brigido dos Santos

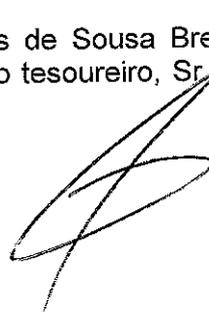
**CF - Representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais**

(Of. SINSEP 02/01/2017)

Titular:

CF3 – Jacyra Carvalho Gonzaga

O Presidente do IPMDC, João Carlos de Sousa Brecha, a Assessora Especial do IPMDC, Marcelle de Castro Fabiano, o tesoureiro, Sr. Rodrigo Cordeiro e o Sr. João



Luiz Meireles da Conceição. Iniciada a reunião pela Sr<sup>a</sup>. Presidente do Conselho Deliberativo passou-se então a apreciação da respectiva pauta:

### **1- Informações sobre o informe de rendimentos para o imposto de renda**

Foi dada a palavra ao Sr. Wilson que explicou que a empresa Modernização Pública, responsável pela exportação de dados para a elaboração da DIRF, onde o mesmo precisou fazer o processo manualmente, o que ocasionou um atraso na emissão dos informes de rendimentos.

### **2- Apresentação dos relatórios analíticos de investimento**

Foi dada a palavra à economista, Sr<sup>a</sup>. Mariana Azevedo, que apresentou os relatórios analíticos do ano de 2016 e informou que foi solicitado para a empresa de Consultoria Financeira Crédito e Mercado o envio mensal dos relatórios, e os mesmos serão disponibilizados aos membros do Conselho Deliberativo.

Também foram prestados esclarecimentos sobre o Fundo Piatã e a substituição da administradora do mesmo.

Ficou acordado que o Conselho tem que estar presente nas decisões de fundos de investimento. Sendo assim, a Presidente do Conselho Deliberativo sugeriu a capacitação e certificação dos membros dos Conselhos. O Sr. Presidente do Instituto, Sr. João Carlos de Sousa Brecha, informou que o IPMDC irá custear a certificação para os membros interessados.

Todos se posicionaram a favor da capacitação.

### **3- Apresentação das contas e investimentos do Institutos**

Com a palavra, o tesoureiro, Sr. Rodrigo Cordeiro, informa a troca do Fundo denominado CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO, que possui taxa administrativa 5% a.m., pelo Fundo de longo prazo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, cuja taxa de administração é de 0,20% a.m., além de possuir um percentual de rendimento melhor.

### **4- Apresentação das atribuições dos Conselhos**

Foram apresentadas as atribuições dos conselhos e as deliberações que os normatizam conforme segue abaixo:

Competência – Art. 38 Lei 1.578/2000

- a) Orçamento – Programa e suas alterações.
- b) Planos de custeio e de aplicação do patrimônio e suas revisões.
- c) Novos planos de seguridade.
- d) A prestação de contas da Diretoria Executiva, o Balanço Geral do exercício respectivo e os relatórios mensais.
- e) A admissão de novas patrocinadoras.
- f) A aquisição de bens e imóveis, bem como baixa e alienação de bens do ativo permanente e constituição de ônus reais sobre os mesmos, quando de valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- g) A estrutura organizacional, quadro de pessoal e respectivo plano de cargos e carreiras.
- h) Os planos e programas anuais e plurianuais.
- i) A abertura de créditos adicionais.



- j) As diretrizes, regulamentos, instruções normativas, regimentos e normas gerais de organização, operação e administração.

Competência – Art. 38 Lei 1.578/2000

- II) Julgar os recursos interpostos dos atos do presidente do IPMDC e da Diretoria Executiva.
- III) Determinar a realização de inspeção e auditoria, de qualquer natureza.
- IV) Aprovar a contratação financeira, privada ou pública, que se encarregará da administração da carteira de investimentos do IPMDC, quando for o caso.
- V) Aprovar seu regimento interno.

Quorum – Não especificado

Deliberação (voto) Art. 37 § 1º e § 2º Lei 1.578/2000 – Maioria simples.  
Frequência – Art. 37 § Lei 1.578/ 2000 – 1 vez ao mês.

**REUNIÕES**

Toda 2ª quarta-feira de cada mês às 15 horas. Sala de reuniões do IPMDC ou Auditório

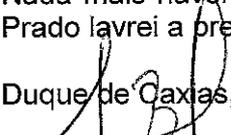
**OBJETIVOS**

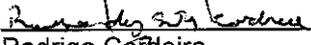
Buscar um conselho representativo e mais atuante nas decisões para alcançarmos as melhorias necessárias ao IPMDC

Considerações finais

Ficou decidido que as reuniões do Conselho Deliberativo e Fiscal serão realizadas todas as segundas quartas-feiras de cada mês, às 15 horas.  
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu, Gabriela Gomes Prado lavrei a presente Ata, que deverá ser assinada pelos presentes.

Duque de Caxias, 15 de março de 2017.

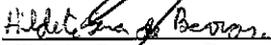
  
João Carlos de Sousa Brecha

  
Rodrigo Cordeiro

  
Gilberto Chapetta

  
Wilson Paz da Silva

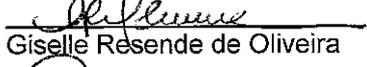
  
Geraldo Menezes de Oliveira

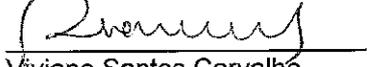
  
Hildete Sena de Barros

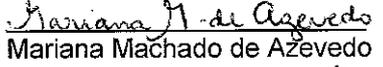
  
Marcio Sena de Barros

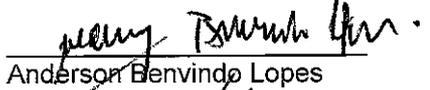
  
Jacyra Carvalho Gonzaga

  
Marcelle de Castro Fabiano

  
Giselle Resende de Oliveira

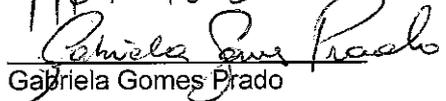
  
Viviane Santos Carvalho

  
Mariana Machado de Azevedo

  
Anderson Benvindo Lopes

  
Valdomiro Francisco de Almeida

  
Habacuque Brígido dos Santos

  
Gabriela Gomes Prado